

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PORTARIA Nº 212/2023

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 30/05/2023 à 18/06/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) Valmir Rodrigues Milagre da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO ICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

Prefeito Municipal

01 1 06 1 22

COORDENADOR(A) DE GABINETE

COORDENADOR(A) DE GABINETE acário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br